



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 178/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa de advertência “Proibido jogar lixo” em área localizada entre as ruas Flávio Sans, Cândido Prado e Carlos Guilherme Folster, bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, “promova a colocação de placa de advertência “Proibido jogar lixo” em área localizada entre as ruas Flávio Sans, Cândido Prado e Carlos Guilherme Folster, bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes, e pôde constatar o acúmulo de lixo, entulho e resíduos de construção, que são jogados nessa área pública diariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2.018.

CELSO ÁVILA
-vereador-



Partido Verde